
453ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Às onze horas do vigésimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na Sala 122 do Bloco “B” da FEUSP, realizou-se a 453ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, sob a Presidência da Professora Doutora Iracema Santos do Nascimento e com a presença dos/as Professores/as Doutores/as: Carla Biancha Angelucci, Viviane Potenza Guimarães Pinheiro Fonseca, além do estudante, representante discente Eduardo Levi de Souza. Justificaram a ausência os/as Profs/as. Drs/as: Teresa Cristina Rebolho Rego de Moraes, Nelson Schapochinik, Sonia Maria Vanzella Castellar e Eduardo Januário. **Iª PARTE - EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA** – Plano de ação da CPG: **priorização de itens.** Retirado. **2 - EXPEDIENTE DA CÂMARA DE EQUIDADE.** Sem manifestações. **3 - EXPEDIENTE DOS/AS DEMAIS MEMBROS/AS.** Eduardo Levi de Souza solicita à CCP e CPG discutir o racismo na FEUSP, de forma que se garanta a maior presença possível de estudantes, docentes e funcionários/as. Profa. Iracema Santos do Nascimento elucida que as comissões não têm o condão de obrigar a presença do público em qualquer reunião que não seja de competência da própria comissão e, destarte, propõe, como estratégia, acionar as representações na Congregação para mobilizar o público. **II - ORDEM DO DIA. 1 - AVALIAÇÃO DIPLOMA ESTRANGEIRO.** 1.1- Giulianny Russo Marinho. Curso: Educação Área: Educação, Linguagem e Psicologia - Grau: Mestra (Magister) - Universidad Nacional de La Plata - Argentina. Avaliação: Claudia Riolfi. Profa. Carla Biancha Angelucci entende que a avaliadora excedeu os critérios de avaliação indicados, como a avaliação da instituição estrangeira, por exemplo. Profa. Iracema Santos do Nascimento sugere revisão do parecer, no sentido de se aprofundar os critérios compatíveis de comparação entre o curso da estudante na universidade estrangeira e o da FEUSP. Profa. Viviane Potenza Guimarães Pinheiro Fonseca sugere solicitar outra avaliação, após conferir se as regras estipuladas pela PRPG cumprem as regras nacionais. Deliberado por enviar a um/a segundo/a avaliador/a. **2 - Memo CCINT 26/2024, referente a solicitação de indicação de docentes representantes da Comissão de Pós-Graduação (titular e suplente).** Retirado para ser pautado para a próxima sessão ordinária. **3 - Carta CEP-FEUSP, que solicita que os(as) mestrando(as) e doutorando(as) submetam seus**

projetos no prazo de até um ano após seu ingresso. Profa. Iracema Santos do Nascimento apresenta os argumentos da Comissão de Ética na Pesquisa da FEUSP e a proposição de compulsoriedade de as pesquisas realizadas neste Programa serem submetidas à Comissão. Profa. Carla Biancha Angelucci demonstra concordância com o mérito da proposição; contudo, entende que a compulsoriedade, *per se*, não promove a ética na pesquisa. Acrescenta que o prazo estipulado, de um ano a contar da matrícula inicial, não atende à necessidade do cumprimento das disciplinas, além de não haver respaldo normativo que acompanhe a exigência. Ela propõe acolher o mérito e encaminhar a proposta para discussão entre discentes e docentes. Salienta que é importante o estreitamento das relações entre CEP e CPG quanto à discussão sobre ética na pesquisa, para além do cumprimento de uma formalidade. Entende também que seria necessário um debate na comunidade da pós-graduação para tomar a decisão e, a depender de seu teor, exarar uma portaria ou mesmo inserir modificações no Regulamento do Programa sobre a ins/estância competente. Eduardo Levi de Souza exemplifica que o processo de avaliação por comissão de ética, no caso de sua pesquisa, durou mais de seis meses. Defende que a discussão de ética na pesquisa seja um tema permanente, que se dissemine por meio de eventos acadêmicos temáticos. Acrescenta que na UFMG o tema aparece em todas as disciplinas, uma vez que os parâmetros éticos de pesquisa são aplicados em todos os lugares e ocasiões de pesquisa em Educação; da educação infantil a de jovens e adultos. Profa. Viviane Potenza Guimarães Pinheiro Fonseca informa que algumas sugestões deliberadas na CEP para serem orientadas à CPG não foram transmitidas pelo documento em tela. Acrescenta que há dúvidas da capacidade de o comitê analisar o volume das pesquisas realizadas no Programa no prazo necessário. Cita ainda que a função do comitê seja distinta daquela da comissão e que a obrigatoriedade de submissão não se justifica. Profa. Iracema Santos do Nascimento também sugere acolher o mérito da carta e inserir a discussão nos encontros acadêmicos de modo sistemático, como nas disciplinas de metodologia de pesquisa, por exemplo. Eduardo Levi de Souza questiona se não seria oportuno, no âmbito desta discussão, a estipulação de disciplinas obrigatórias, dentre elas, aquelas que se voltam a organizar as pesquisas das/os estudantes. Encaminhamentos aprovados. **4 - Recurso de Rudinei**

Borges dos Santos (DO), # USP 5999143. assunto: Depósito sem anuência da orientadora.

Após apresentação do recurso e informação da decisão da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da FEUSP, as membras docentes declaram voto contrário ao recurso e o membro discente, Eduardo Levi de Souza, declara abstenção. Colocado em votação, as/o membras/o deliberam por homologar decisão da CCP, por 3 (três) votos e 1 (uma) abstenção. **5 - Recurso de Adelino Sakata Morais e Hélder Jorge Barroso, estudantes do convênio entre USP e Angola, para que sejam transferidos do Curso de Doutorado Direto para o de Doutorado em Educação.** homologada a decisão da CCP. **6 - COTUTELA COM UNIV. PARIS 8**

- TERMO DE COMPROMISSO. 6.1- Thiago Miranda dos Santos Moreira (DO), área: ELP, Conveniada: Paris8. Orientador: José Sergio Fonseca de Carvalho. Coorientador estrangeiro: Ilaria Pironi. homologada a decisão da CCP. 6.2- Anita Pompeia Soares (DO), # USP 7199245, área: ELP, Conveniada: Paris8. Orientador: José Sergio Fonseca de Carvalho. Coorientador estrangeiro: Leandro de Lajonquière homologada a decisão da CCP. **7 - RETENÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE TESES/DISSERTAÇÕES.** 7.1- Recurso à decisão da CPG sobre a manutenção da publicação da dissertação de André Guedes de Toledo retirada de pauta para que complemente informações. homologada a decisão da CCP, pela retirada de pauta e solicitação de comprovante da editoria. 7.2- Isabel de Barros Rodrigues (DO). # USP 5637013, argumento:

"exigência de ineditismo do texto para aceite de publicação de artigo em periódicos nacionais bem conceituados." Aprovada. Concedido o prazo de 6 meses. **8 - TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.** 8.1- Karina Rufina Cantanhede (ME), # USP 13619331, trancamento de matrícula por 180 dias a partir de 18/10/2024. Motivo: saúde. homologada a decisão da CCP. 8.2-

Fernanda Miranda Cardoso (ME) , # USP 5479869, trancamento de matrícula por 365 dias a partir de 01/11/2024. Motivo: saúde. homologada a decisão da CCP. 8.3- Hanna Estevam (DO), # USP 5928504, trancamento de matrícula por 150 dias, a partir de 29/10/2024. Motivo: saúde [ad referendum]. homologada a decisão da CCP. 8.4- Mayla Rosa Rodrigues (ME), # USP 10539883, trancamento de matrícula por 60 dias, a partir de 05/10/2024. Motivo: saúde. homologada a decisão da CCP. 8.5- Djenane Vieira dos Santos Silva (DO) , # USP 11047031, trancamento de matrícula por 365 dias, a partir de 18/10/2023. Motivo: saúde. homologada a

decisão da CCP. **9 - RE/CRENCIAMENTO PARA CO/ORIENTAÇÃO.** 9.1- Credenciamento para coorientação de Maria Luiza Rodrigues Flores; área ESE.; 59 pontos. homologada a decisão da CCP. 9.2- Credenciamento para coorientação de Nuria Nuria Climent-Rodriguez, da Universidad de Huelva, Espanha; 80,5 pontos. homologada a decisão da CCP. 9.3- Recredenciamento pleno de Teresa Cristina Rego; área ELP. 61 pontos. homologada a decisão da CCP. 9.4- Recredenciamento pleno de Patrícia Aparecida do Amparo; área: FCPP. 30 pontos. homologada a decisão da CCP. 9.5- Credenciamento pleno de Elaine Cristina Rodrigues Gomes Vidal; área ELP. 27 pontos **10 - TRANSFERÊNCIA DE CURSO (ME para DD).** 10.1- Isis Madi Rezende (ME), # USP 6639751, Parecer da Profa. Dra. Silvia Sell Duarte Pillotto. Favorável. homologada a decisão da CCP. 10.2- Maria Eduarda Miranda Dugois (ME), # USP 14113030. Indicação da comissão avaliadora do relatório de qualificação. Indicar avaliador/a. homologada a decisão da CCP. 10.3- Marizeth Rodrigues Araújo (ME), # USP 11219706. Indicação da comissão avaliadora do relatório de qualificação. Indicar avaliador/a. homologada a decisão da CCP. **11 - HOMOLOGAÇÃO DE ATA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO/TESE DE DOUTORADO DE 14 DE OUTUBRO A 14 DE NOVEMBRO DE 2024.** 11.1- recurso para defesa remota de Alairton Luis Araujo Soares (DO) [*ad referendum*]. Aprovado. 11.2- Alairton Luis Araujo Soares (DO). Aprovado. 11.3- Carlos Roberto de Melo (ME). Aprovado. 11.4- Bianca de Souza Denadai (ME). Aprovado. 11.5- Bruno do Nascimento Sá (DO). Aprovado. 11.6- Bruno dos Santos Rodrigues (ME). Aprovado. 11.7- Déborah Piego (ME). Aprovado. 11.8- Eder Alexandre Magalhães (ME). Aprovado. 11.9- Evellim do Nascimento Luz (ME). Aprovado. 11.10- Felipe Alberto da Silva Lopes (ME). Aprovado. 11.11- Flávio Machado de Azeredo (ME). Aprovado. 11.12- Gabrielle Beatriz Pelisser Viana (ME). Aprovado. 11.13- Isabel Granzotto Llagostera (ME) [*ad referendum*]. Aprovado. 11.14- Karen Grazielle Tavares (ME). Aprovado. 11.15- Lauren Fabrin Steinke (ME). Aprovado. 11.16- Mariana Nicolau de Oliveira (ME). Aprovado. 11.17- Marilda Pio da Silva (ME). Aprovado. 11.18- Raquel Lima Silva Costa (DO). Aprovado. 11.19- Rogério Alves do Rosário (ME). Aprovado. **12 - INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO/TESE DE DOUTORADO.** 12.1- Ana Luísa Gonçalves Rodrigues (ME). Aprovado. 12.2- Fábio Júnio da Silva Santos (DO). Aprovado. 12.3- Janaina Silva Gondin (DO). Aprovado. 12.4-



Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

João Paulo Grava (DO). Aprovado. Nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Professora Doutora Iracema Santos do Nascimento, dá por encerrada esta reunião. E, para constar, eu, Ricardo Dias Sacco, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Senhora Coordenadora na reunião em que for discutida e aprovada. São Paulo, 02 de dezembro de 2024.